



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

Requerimento Verbal N°. 33/2019

APROVADO EM: 15 / 03 / 2019

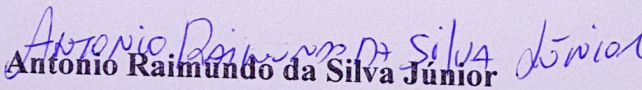

Gláucio da Silva Thiapino
Presidente

Governador Edison Lobão, 15 de Março de 2019.

Senhor Presidente, na forma regimental, requieiro a Vossa Excelência, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo e ao Departamento Transito a seguinte matéria: solicitando-lhe que seja garantida a meia passagem para os alunos da Comunidade Setor Agrícola neste município.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que é um direito garantido Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão,
Estado do Maranhão, aos 15 (quinze) dias do mês de Março do
ano de 2019.


Antonio Raimundo da Silva Júnior
Vereador

Recebi(mos) em:

27 / 06 / 19
às 17 h 00 mim

